



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 055/2000

**Autoriza o afastamento do Professor
Paulo Benedito Juliano de Almeida.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº ECA-693/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do Prof. **Paulo Benedito Juliano de Almeida**, Professor Colaborador Assistente junto à disciplina "Matemática Financeira" do Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, no período de 04 a 18/11/2000, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de sua função, nos termos do artigo 30, "c", da Lei Municipal nº 1.555/75, de 27 de novembro de 1975, tendo em vista sua participação no Curso de EDM (Emc² Data Manager) e do Seminário sobre Tecnologia da Informação para Storages Centralizados, em Boston/EUA.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de novembro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de novembro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA